

**CPLXO CONCURSOS**

f i t complexo\_concursos

**AULÃO GRATUITO**



**LIVE**



**PAULO HENRIQUE PH**

**CONCURSOS E OAB**

➔ **LEGISLAÇÃO  
ADMINISTRATIVA**

**MAIO** | **09h às**  
**08** | **11h**



**PROFº PH LIRA**

☎ (95) 3625-2039 / 3624-1049 / 981 00-1990 / 991 69-6296

🌐 [www.complexoconcursos.com.br](http://www.complexoconcursos.com.br)

# COMPLEXO CURSOS E CONCURSOS

## LIVE GRATUITA – LEGISLAÇÃO ADMINISTRATIVA



Professor  
**PAULO  
HENRIQUE**

### DIR. ADMINISTRATIVO

- 01 – (CESPE/MS/Analista/2010) O edital do concurso público é o instrumento idôneo para o estabelecimento do limite mínimo de idade para a inscrição no concurso.
- 02 - (CESPE/ABIN/2008) Conforme entendimento do STF, o exame psicotécnico, para ser admitido em concursos públicos, deve estar previsto em lei e conter critérios objetivos de reconhecido caráter científico, sendo prescindível a possibilidade de reexame na esfera administrativa.
- 03 - (CESPE/TRE-GO/2008) As pessoas que, nos termos da CF, são contratadas para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se constituírem em categoria especial de agentes públicos, não podem ser consideradas servidores públicos em sentido amplo.
- 05 - (CESPE/TRE-GO/2008) As funções de confiança podem ser exercidas tanto por servidores efetivos quanto por aqueles que, mesmo não detendo vínculo permanente com a administração, trabalham no serviço público e percebem vantagem pecuniária extra, paga em virtude do tipo especial de atribuição que desempenham.
- 06 - (CESPE/TRE-GO/2008) Cargo público é o lugar dentro da organização funcional da administração direta, de suas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas que, ocupado por servidor público, tem funções e remuneração fixadas em lei ou diploma a ela equivalente.
- 07 - (CESPE/TRE-GO/2008) Os ocupantes de empregos públicos são designados empregados públicos, contratados sob o regime da legislação trabalhista, ainda que submetidos a todas as normas constitucionais referentes a requisitos para investidura, acumulação de cargos e vencimentos.
- 08 - (CESPE/TJ-CE/Técnico/2008) O ocupante de cargo em comissão submete-se ao regime de dedicação integral ao serviço público.
- 09 - (CESPE/TJ-CE/Técnico/2008) Das vagas de qualquer concurso público, 20% delas devem sempre ser asseguradas aos portadores de necessidades especiais.
- 09 - (CESPE/TST/Técnico/2007) A posse é o contrato por meio do qual os servidores públicos vinculam-se ao Estado.
- 10 - (CESPE/TRT-5/Analista/2008) Na impossibilidade de o candidato comparecer à entrada em exercício de cargo para o qual tenha sido nomeado, é admissível que ele outorgue procuração para que, em seu lugar, terceiro entre em exercício.
- 11 - (CESPE/ABIN/2008) Será reconduzido ao cargo de origem o servidor cuja demissão tenha sido anulada por decisão judicial ou ato administrativo.
- 12 - (CESPE/TRE-GO/2008) São formas de provimento derivado a ascensão, a transferência, a readaptação, a reversão e a reintegração.
- 13 - (CESPE/TRE-GO/2008) O provimento em cargo em comissão pressupõe que o indivíduo a ser nomeado, além de integrar o quadro de servidores efetivos, seja estável no serviço público.
- 14 - (CESPE/ANTAQ/2009) A exoneração não se caracteriza como uma penalidade administrativa disciplinar aplicável aos servidores públicos.
- 15 - (CESPE/TRT-1/Técnico/2008) A realização de trabalhos, com habitualidade, em locais em contato permanente com substâncias tóxicas autoriza a percepção cumulativa dos adicionais de insalubridade e de periculosidade.
- 16 - (CESPE/TRT-1/Técnico/2008) A realização de serviço noturno autoriza a majoração em 50% do valor-hora de trabalho, incidente sobre os vencimentos.
- 17 - (CESPE/TRT-1/Técnico/2008) O adicional de serviço extraordinário está limitado a duas horas semanais.
- 18 - (CESPE/TRF-5/Técnico/2008) A responsabilidade administrativa de servidor acusado será afastada, caso ele seja absolvido criminalmente por falta de provas.
- 19 - (CESPE/TRE-GO/2008) A CF admite que um servidor aposentado possa acumular os proventos que percebe com a remuneração de um cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.
- 20 - (CESPE/TRE-GO/2008) Na aposentadoria por invalidez permanente, o servidor aposentado receberá proventos proporcionais ao tempo de serviço, salvo se a invalidez resultar de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei, casos em que os proventos serão integrais.
- 21 - (CESPE/TRE-GO/2008) O servidor ocupante exclusivamente de cargo em comissão e os que ocupam cargos efetivos da União, dos estados, do Distrito Federal ou dos municípios, bem como de suas autarquias e fundações, submetem-se ao regime previdenciário próprio do servidor público.
- 22 - (CESPE/TRF-1/Juiz/2009) Readaptação é a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica.
- 23 - (CESPE/TRF-1/Juiz/2009) O prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício é de trinta dias, contados da data da posse.
- 24 - (CESPE/TRF-1/Juiz/2009) Na hipótese de inexistência de cargo vago, o servidor sujeito à readaptação será aposentado.
- 25 - (CESPE/TRF-1/Juiz/2009) Recondução é o retorno à atividade de servidor aposentado por invalidez, quando junta médica oficial declarar insubsistentes os motivos da aposentadoria.
- 26 - (CESPE/TRF-1/Juiz/2009) Posse é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público ou da função de confiança.
- 27 - (CESPE/TRE-MA/2009) Não se exige a realização de concurso público para o exercício de função pública.
- 28 - A CF prevê que os cargos públicos são acessíveis aos brasileiros e aos estrangeiros, independentemente de regulamentação legal.